

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº107/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera os Anexos de Metas Anuais e Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 042, de 27 de junho de 2023 (LDO-2024), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº107/2023, que altera os Anexos de Metas Anuais e Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 042, de 27 de junho de 2023 (LDO-2024).

O planejamento Municipal busca, por meio deste projeto, a integração e alinhamento das Metas Fiscais entre o Plano Plurianual(PPA), a Lei de diretrizes Orçamentárias(LDO) e a Lei Orçamentária Anual(LOA) a fim de garantir a harmonia dos valores de receitas e despesas em conformidade com todas as peças orçamentárias que somam o valor de R\$ 564.575.202,94(quinientos e sessenta e quatro milhões, quinientos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2024.

O projeto em questão visa aperfeiçoar a gestão fiscal e orçamentária do município, em conformidade com as disposições da Lei de responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 23 de novembro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

